



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PGM/2019 – PROCESSO 07.04594.2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Rua Duque de Caxias, 186, Arigolândia, nesta capital, representada por seu Secretário, Senhor **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, documento de identidade RG. n.º 437448 RO, inscrito no CPF sob o n.º 497.531.342-15, nomeado pelo Decreto n. 385/I de 17/01/2017, publicado no DOM n. 5374, de 17/01/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, Nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, CEP nº 06.454-000, Barueri – SP, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 33.028.861 SSP/SP e CPF nº 221.353.808-57, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 096/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 07.04594/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/PGM/2019, por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura do presente termo até dezembro/2021 encontra-se previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade nº 07.01.04122.00072.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte 10.23 – Cota-parte da Compensação Fina, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Empenho Estimativo nº 170/2021, de 08.01.2021, fl. 9642, para serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PGM/2019 – PROCESSO 07.04594.2019

3.1.2. Projeto Atividade nº **07.01.04122.00072.001** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo, Fonte **10.23** – Cota-Parte da Compensação Fina, no valor de **R\$ 89.379,60 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme Empenho Estimativo nº 171/2021, de 08.01.2021, fl. 9644, para peças.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 096/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 09 de novembro de 2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA:
49753134215
ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA.
49753134215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiplex v5,
OU=21720462000183, OU=Procuracia, OU=Certificado PF A3,
CN=ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA 49753134215
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: /usr/local/bin/openssl.cnf
Data: 2021.11.10 16:45:16-0400
Foxit Reader Versão: 10.1.1

JOÃO LUIS DE CASTRO
Representante Legal da Contratada

VISTO:


FELIPE DE AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *André Pereira Rocha*
CPF Nº: *01440030235*
RG Nº: *1150349*

NOME: *Jessica Franco do Nascimento*
CPF Nº: *032.669.242-48*
RG Nº: *1130834*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6A02-3A67-4BF8-5D50> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A02-3A67-4BF8-5D50



Hash do Documento

784019A87A6EDD8302239A61E67C31328D64A33590C948110D1718DBE5EDB073

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2021 é(são) :

☒ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 16/11/2021 16:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

